INSTITUTO FEDERAL
Tocantins
Campus Gurupi

JULHO/25

RELATÓRIO DA PESQUISA DA CESTA BÁSICA DE GURUPI/TO.



.

Pesquisa da Cesta Básica de Gurupi/CBG/IFTO

05/07/2025

INSTITUTO FEDERAL
Tocantins
Campus Gurupi

PESQUISA DA CESTA BÁSICA DE GURUPI - Julho 2025

A série de pesquisas sobre a cesta básica em Gurupi integra o projeto **Índice da Cesta Básica de Gurupi – ICBG**, com os objetivos de: avaliar mensalmente o custo dos alimentos da cesta básica; calcular o salário-mínimo necessário para suprir as necessidades familiares conforme a Constituição; estimar as horas de trabalho necessárias para adquirir a cesta; acompanhar a variação de preços em Gurupi e compará-los com os dados do DIEESE; além de gerar índices mensais e anuais.

De acordo com a Tabela 01, o custo da cesta básica em julho de 2025 foi de **R$ 696,02** (seiscentos noventa e seis reais, dois centavos), esse valor refere-se ao consumo mensal de um indivíduo adulto, conforme previsto no **Decreto-Lei nº 399/38, de 30 de abril de 1938**. Correspondendo uma redução de 2**,28%** em relação a junho, quando o valor verificado foi de **R$ 712,23** (setecentos e doze reais, vinte e três centavos).

Tab. 01: Variação dos Gastos da cesta básica de Gurupi (01 indivíduo/mês)

Produtos	Gastos Julho/25 R$	Gastos Junho/25 R$	Variação mensal %
Açúcar	26,80	28,42	-5,70%
Arroz	94,66	101,34	-6,59%
Banana	56,63	55,96	1,20%
Café Pó	5,71	5,67	0,71%
Carne	186,90	179,15	4,33%
Farinha	30,96	34,93	-11,37%
Feijão	33,56	34,74	-3,40%
Leite	41,43	40,51	2,27%
Margarina	4,76	4,17	14,15%
Óleo de soja	7,00	6,95	0,72%
Pão Francês	103,84	108,98	-4,72%
Tomate	103,77	111,41	-6,86%
Gasto Total R$	**696,02**	**712,23**	**-2,28%**
Gasto Salarial (%)	49,84%	51,00%	
Salário-Mínimo Líquido R$	1.396,56	1.396,56	

Fonte: CBG/IFTO

E-mail: cestabasicagurupi@gmail.com

Em julho de 2025, para adquirir os produtos da cesta básica em Gurupi, o trabalhador precisou cumprir uma jornada de **100 horas e 87 minutos**. Nesse mesmo período, o custo da cesta comprometeu **49,84%** do salário-mínimo líquido mensal.

No mês de julho de 2025, o custo mensal para atender às necessidades alimentares básicas de uma família composta por um casal e duas crianças foi de **R$ 2.088,06** (Dois mil oitenta e oito e seis centavos), consumo capaz de atender às necessidades alimentares básicas.

De acordo com os preceitos constitucionais o salário-mínimo deveria contemplar as necessidades da família, conforme seu conceito:

"**salário-mínimo fixado em lei, ..., capaz de atender às suas necessidades vitais básicas e às de sua família, como moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social[1]".**

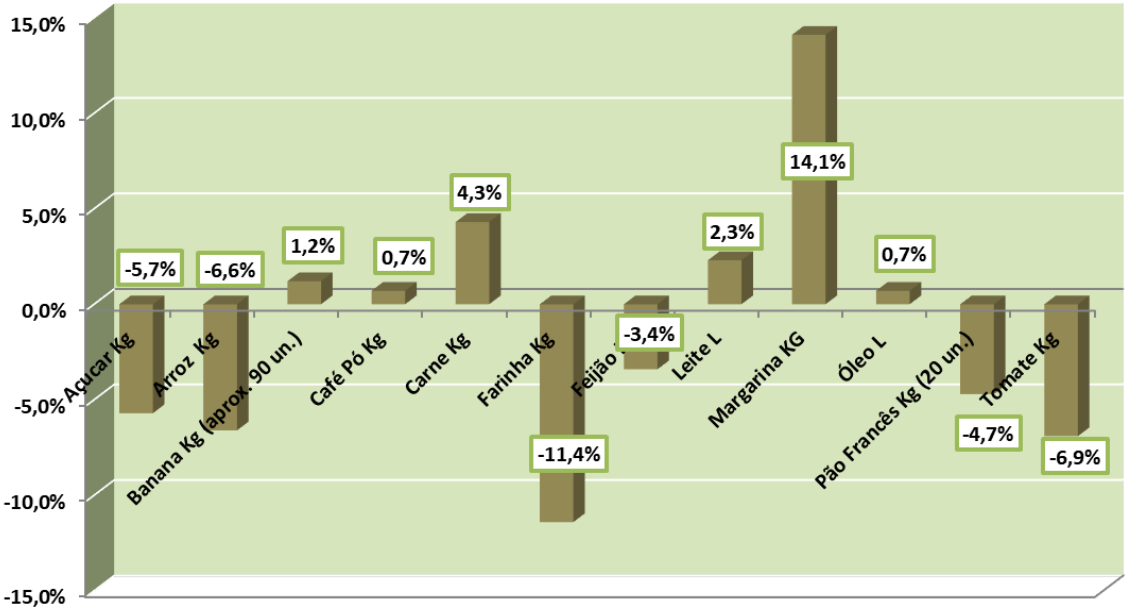
Com base nesses critérios, o salário-mínimo ideal para a região de Gurupi - TO, no mês de julho de 2025, deveria ser de **R$ 5.847,27** (Cinco mil, oitocentos quarenta e sete reais, vinte e sete centavos), ou seja, é **3,8 vezes** superior ao valor do salário-mínimo bruto vigente de **R$ 1.518,00** (Um mil quinhentos e dezoitos reais)**.**

Dos 12 itens que compõem a cesta básica, observou-se variação nos preços, com aumentos significativos em alguns produtos no mês de julho, conforme ilustrado no Gráfico 01 a seguir:

- Os maiores aumentos de preços em julho foram registrados nos seguintes produtos:
  Margarina (+14,1%), **Carne (+4,3%)** e **Leite (+2,3%)**.
- Por outro lado, houve queda nos preços de alguns itens, como:
  Farinha (–11,4%), **Tomate (–6,9%)** e **Arroz (–6,6%)**.

[1] Trecho transcrito da definição do salário-mínimo Decreto Lei nº 399

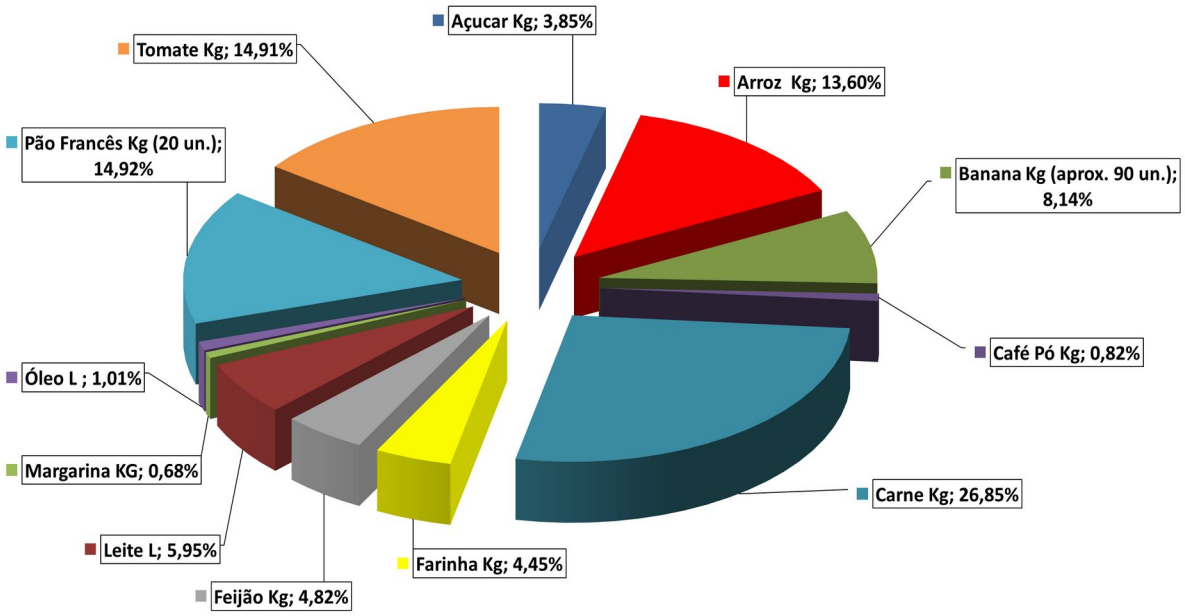
Gráfico 01: Variação nos preços de julho em relação a junho de 2025



Fonte: CBG/IFTO

Na composição dos custos da cesta básica, a carne representa a maior parcela dos gastos, com 25,26%, seguida pelo tomate (15,85%), pão francês (15,23%) e arroz (14,48%), conforme demonstrado no Gráfico 02.

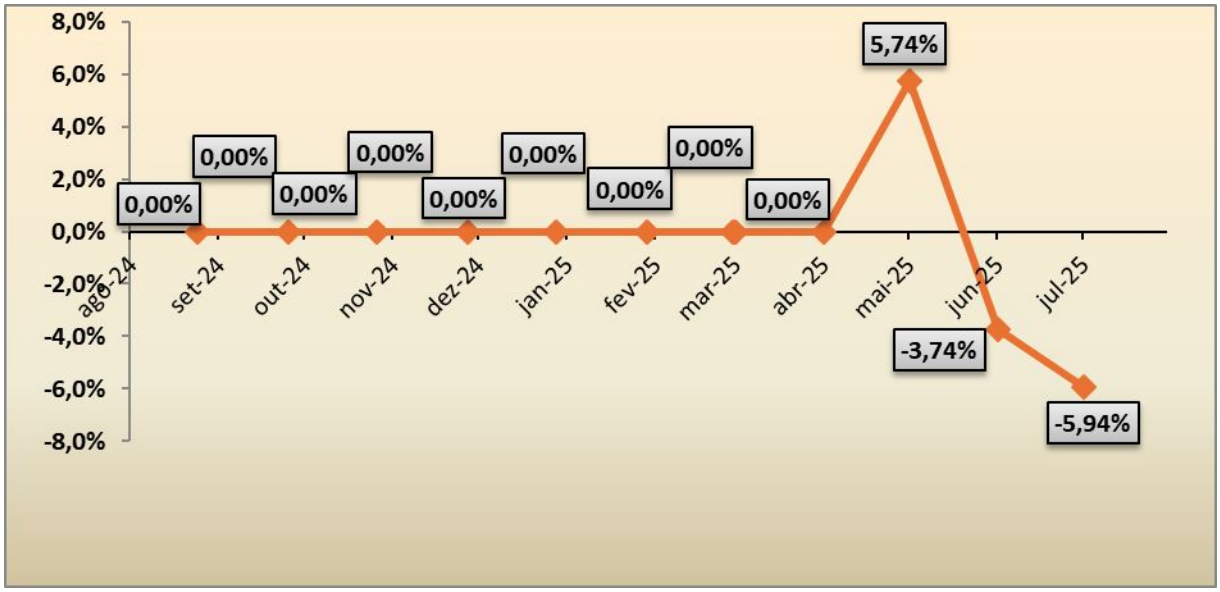
Gráfico 02: Participação de cada produto no custo da Cesta Básica.



Fonte: CBG/IFTO

INSTITUTO FEDERAL
Tocantins
Campus Gurupi

ÍNDICE ACUMULADO DOS ÚLTIMOS 12 MESES DA CESTA BÁSICA DE GURUPI



Desde o início da pesquisa, em abril de 2025, o índice acumulado aponta uma queda de 5,94% nos preços da cesta básica. Esse resultado reflete uma alta de 5,74% registrada em maio, seguida por recuos de 8,97% em junho e 2,28% em julho.

ANÁLISE

Em julho de 2025, o custo da cesta básica em Gurupi teve uma redução de (-2,28%) em relação a junho. Apesar das altas nos preços de itens como margarina (+14,1%), carne (+4,3%) e leite (+2,3%). Essas elevações não foram suficientes para compensar as quedas observadas em produtos como farinha (–11,4%), tomate (–6,9%) e arroz (–6,6%). O resultado reflete uma desaceleração das pressões inflacionárias na área urbana do município.

As variações de preço observadas refletem fatores como oferta e demanda, custos de produção e logística, além da sazonalidade agrícola. Entre os itens analisados, 50% apresentaram redução nos preços. A maior oferta de alimentos, possivelmente pode ser devido ao aumento da oferta no período, o que reduz os preços no varejo. Queda na demanda, proveniente de um arrefecimento no consumo, provocado por menor poder de compra da população ou mudanças no

comportamento do consumidor, ou da estabilidade ou queda no preço de insumos agrícolas. As flutuações demonstram como o comportamento dos preços da cesta básica estão sujeitas a múltiplos fatores, tanto locais quanto globais.

Assim, como verificado, mesmo o custo da cesta básica em julho tendo declinado 2,28%, comprometeu 49,84% do salário-mínimo líquido do trabalhador. Neste sentido, o salário-mínimo ideal estimado para suprir as necessidades de uma família de quatro pessoas em Gurupi deveria ser de **R$ 5.847,27**, ou seja, 3,8 vezes superior ao salário-mínimo vigente de R$ 1.518,00, o que evidencia a defasagem entre a renda e o custo de vida.

Coleta de Campo

A coleta de preços é realizada pelos alunos do 3º ano do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Administração do IFTO – Campus Gurupi. Seguindo a metodologia da pesquisa, a coleta ocorre sempre na última quarta-feira de cada mês, em uma amostragem composta por quinze estabelecimentos, previamente classificados como minimercados, supermercados de médio porte e hipermercados.

Coletores:

ANA MARIA; ARTUR GOMES; ANA JÚLIA; BEATRIZ AGUIAR; BEATRIZ FERREIRA; CARLOS EMMANUEL; ELLEN FALCÃO; ELLEN CRISTINA; EMILLY DE SOUSA; FLÁVIA LETÍCIA; GABRIEL NASCIMENTO; GIULIA VENDRUSCOLO; ISABELLA COSTA; ISADORA ROSA; JOÃO VITOR; JOSÉ OTÁVIO; JOÃO GABRIEL; JULIANA AZEVEDO; KAIZA BORGES; KHAUAN BRITO; LILIA SILVA; LUIZ OLIVEIRA; NICOLE REIS; THAUANNY VALENTIM; THAYNNÁ CRYSTYAN; THIFANY CRISTINA; WANESSA ARAÚJO; WANESSA PRADO.

Gurupi - TO., 05 de julho de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
FRANCISCO VIANA CRUZ
Data: 04/08/2025 17:18:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Dr. Francisco Viana Cruz
Coordenador

E-mail: cestabasicagurupi@gmail.com